

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS - CIMPS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a fevereiro 2025/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A FEV	%		BIMESTRE	JAN A FEV	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.374.000,00	2.434.000,00	179.142,46	179.142,46	100,00	2.254.857,54	38.262,46	38.262,46	100,00	2.395.737,54	0,00
Administração	738.550,00	798.550,00	179.142,46	179.142,46	100,00	619.407,54	38.262,46	38.262,46	100,00	760.287,54	0,00
Administração Geral	738.550,00	798.550,00	179.142,46	179.142,46	100,00	619.407,54	38.262,46	38.262,46	100,00	760.287,54	0,00
Assistência Social	1.630.450,00	1.630.450,00	0,00	0,00	0,00	1.630.450,00	0,00	0,00	0,00	1.630.450,00	0,00
Assistência Comunitária	1.630.450,00	1.630.450,00	0,00	0,00	0,00	1.630.450,00	0,00	0,00	0,00	1.630.450,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.374.000,00	2.434.000,00	179.142,46	179.142,46	100,00	2.254.857,54	38.262,46	38.262,46	100,00	2.395.737,54	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

 Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
 092.859.138-73
 Presidente do CIMPS

 Claiton Luís Varoni
 261.535.968-19
 Contador